

a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101001, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Rita de Azevedo do Amaral Domingos.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 613/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 11 de Abril de 2002, e 655/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Rectificação n.º 703/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, a p. 2441, o despacho n.º 3933/2006 (2.ª série), que confere delegação e subdelegação de competências no comandante naval, rectifica-se que no n.º 1, onde se lê «No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 2062/2006 (2.ª série), de 26 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional» deve ler-se «No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 2062/2006 (2.ª série), de 13 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional».

26 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *José Conde Baguinho*, contra-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 10 166/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 295 NIM 04713298, Artur Manuel Marques Vilela, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

20 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 10 167/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 059 NIM, 17651998 Pedro Alexandre Jorge dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 10 de Março de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 10 de Setembro de 2003.

20 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Rectificação n.º 704/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 24 de Março de 2006, o despacho n.º 6722/2006 (2.ª série), a p. 4425, rectifica-se

que onde se lê «Quadro de oficiais MMA» deve ler-se «Quadro de sargentos MMA».

6 de Abril de 2006. — O Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 168/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Marta Maldonado de Oliveira Ascensão para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

24 de Abril de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5421/2006 (2.ª série). — 1 — Declara-se que se recebem, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, 1911-701 Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, requerimentos de transferência, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, para provimento dos lugares de ajudante principal e de primeiro-ajudante adiante indicados:

Registo civil:

Amarante — ajudante principal;
Aveiro — ajudante principal;
Portalegre — ajudante principal;
Águeda — primeiro-ajudante;
Albufeira — primeiro-ajudante;
Aveiro — primeiro-ajudante;
Barreiro — primeiro-ajudante;
Espinho — primeiro-ajudante;
Marco de Canaveses — primeiro-ajudante;
Santiago do Cacém — primeiro-ajudante;

Registo predial:

Guarda — ajudante principal;
Queluz — ajudante principal;
1.ª Amadora — primeiro-ajudante;
Faro — primeiro-ajudante;
1.ª Loures — primeiro-ajudante;
Santarém — primeiro-ajudante;

Registo comercial:

Cascais — primeiro-ajudante;
Lisboa — primeiro-ajudante;

Registo de automóveis:

Lisboa — ajudante principal;
Porto — primeiro-ajudante;

Registo predial, comercial e automóveis:

Évora — ajudante principal;

Notariado:

1.º Cartório de Competência Especializada de Leiria — ajudante principal;
Centro de Formalidades de Empresas de Lisboa II — primeiro-ajudante;

Registos civil e predial:

Monção — primeiro-ajudante;
Paços de Ferreira — primeiro-ajudante.

2 — A transferência só pode ser requerida por ajudantes de categoria e espécie correspondentes às dos lugares vagos com pelo menos um ano de serviço na conservatória ou cartório a cujo quadro pertencem.

20 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.